



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antonio João/MS

PORTARIA Nº 010/2018.

<p>CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. MARIA ELOIDES RIBEIRO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>
--

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO-MS - IMPSAJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 02, de 18 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDE**, a contar de 01 de agosto de 2018, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a Segurada Sra. **Maria Eloides Ribeiro de Oliveira**, inscrita no CPF nº 408.023.291-87, no cargo de no cargo de Babá, categoria de Serviços de Apoio ao Educador, Matrícula 959, Classe D, Nível I, do quadro de servidores efetivos do Município de Antonio João/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 1.237,46 (hum mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 4º, da Lei Complementar Municipal nº 010/2005.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 e, Art. 4º, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº 010/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio João/MS, 24 de julho de 2018.

DENIZE APARECIDA PEREIRA RIOS ARAÚJO
Diretora Presidente



Instituto Municipal de Previdência e Seguridade Social
Rua Genésio Flores Vieira, 480 - Centro - Antonio João/MS

PORTARIA Nº 010/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. MARIA ELOIDES RIBEIRO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO-MS - IMPSAJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 02, de 18 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 01 de agosto de 2018, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a Segurada Sra. Maria Eloides Ribeiro de Oliveira, inscrita no CPF nº 408.023.291-87, no cargo de no cargo de Babá, categoria de Serviços de Apoio ao Educador, Matrícula 959, Classe D, Nível I, do quadro de servidores efetivos do Município de Antonio João/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 1.237,48 (um mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no artigo 8º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 4º, da Lei Complementar Municipal nº 010/2005.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Art. 4º, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº 010/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio João/MS, 24 de julho de 2018.

DENIZE APARECIDA PEREIRA RIOS ARAÚJO
Diretora Presidente

RUA GENÉSIO FLORES VIEIRA, Nº 480 - CENTRO - CEP: 79.910-000 - ANTONIO JOÃO - MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.IMPSAJ.MS.GOV.BR EMAIL: IMPSAJ@GMAIL.COM



Partido Trabalhista Brasileiro
Mato Grosso do Sul

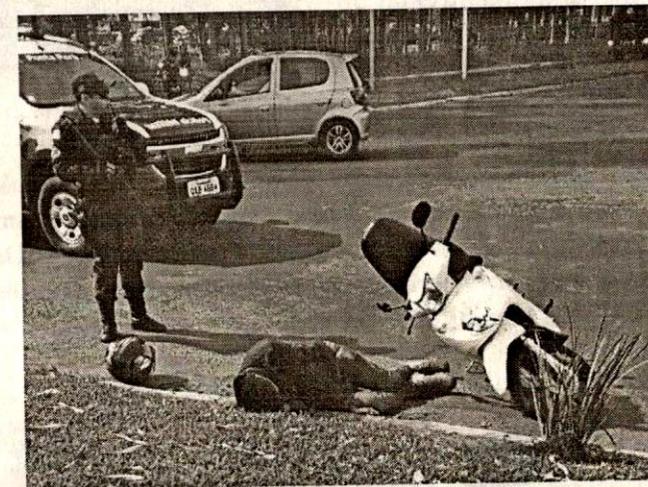
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convenção Municipal

O Presidente do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro -PTB neste município e Estado, nos termos do seu Estatuto e da Legislação Eleitoral vigente, convoca todos os convencionais - membros da Comissão Provisória do partido Municipal de Aral Moreira, e Vereadores do Partido com domicílio eleitoral no município e os Delegados do município à Convenção Estadual - para comparecer e participar da CONVENÇÃO MUNICIPAL a realizar-se no dia 30 de Julho de 2018, com início das inscrições às 09:00 horas e duração pelo tempo necessário, com o máximo de três horas, no endereço Rua Dois de Maio nº 1250 Centro Aral Moreira-MS, para tratar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Eleição por voto direto e secreto do Diretório Municipal do PTB de Aral Moreira-MS;
- 2) Eleição do Conselho Municipal de Ética e Disciplina Discutir com seus titulares e suplentes. Por este edital fica também convocado o Novo Diretório Municipal eleito reunir-se, na mesma data e local, a partir das 12:00 horas com término as 12:30hs a proceder a eleição dos membros titulares e suplentes da Comissão Executiva Municipal do Partido e do Conselho Fiscal Municipal. A partir da publicação deste edital e até 8 Oito dias antes da Convenção a secretária do partido receberá o pedido de registro de chapa, em dias úteis, no endereço Rua Dois de Maio 1250 Centro Aral Moreira-MS. das 09:00 hs as 11:00 hs.

Aral Moreira/MS, 20 de Julho de 2018.

RICARDO DOS SANTOS MIRANDA



A população de Ponta Porã vem sofrendo com o ataque de assaltantes e nessa manhã de terça-feira, dia 24, o bem se sobressaiu ao mal, pois um suposto assaltante foi ferido a tiros quando tentava praticar o crime.

De acordo com informações, uma mulher

teve sua moto roubada e desesperada pediu ajuda para as pessoas que por ali passavam quando um motorista efetuou um disparo de arma de fogo contra o homem que estava com a moto na intenção de impedir sua fuga.

O homem, identificado como o paraguaio Valério Ramirez, de 21 anos, foi socorrido pelos bombeiros e encaminhado ao Hospital Regional acompanhado de policiais militares.

Existe a informação de que Valério estava



Alvorada
Escritório de Contabilidade
www.alvoradapp.com.br

